

PORTARIA Nº 12/DIR – CH/UFGS/2019

O Diretor do *Campus* Chapecó da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFGS, no exercício de suas atribuições legais, considerando a Resolução nº 20/CONSCCH/UFGS/2019 e a Portaria nº 233/GR/UFGS/2018,

RESOLVE,

Art. 1º Designar *ad referendum* do Conselho de Campus, a Comissão Eleitoral, responsável pela organização e condução do processo eleitoral de escolha dos representantes dos segmentos da comunidade acadêmica no Conselho de *Campus*, para o mandato 2019-2021, a ser composta pelos seguintes membros:

§1º Segmento Discente

- I. Eliane de Queiroz
- II. Lucas André Maldaner

§2º Segmento Docente

- I. João Guilherme Dal Belo Leite
- II. Samuel Mariano Gislon da Silva

§3º Segmento Técnico-Administrativo em Educação

- I. Guilherme Antunes da Silva
- II. Ana Victória Gomes da Silva

§4º Segmento Comunidade Regional

- I. Bruno Antonio Vivian
- II. Elizabeth Maria Timm Seferin

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó-SC, 13 de setembro de 2019.

ROBERTO MAURO DALL'AGNOL
Diretor do *Campus* Chapecó